

PROCEDIMENTOS DA 1ª E 2ª FASE PARA REMATRÍCULA

O processo de matrícula ocorrerá para todos os cursos presenciais do Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba – UniSantaCruz, por meio do site <https://unisantacruz.edu.br>, no portal do aluno, realizando-se obrigatoriamente a 1ª e 2ª fase conforme instruções a seguir.

1ª FASE - Matrícula Financeira

14/12/2020 a 08/01/2021

Whatsapp (41) 99619-8145

Atendimento das 10:30 às 19h30

2ª FASE - Matrícula Acadêmica

12/01/2021 a 15/01/2021

Contato: 3052-4902 e 3052-4908

Atendimento das 9h às 12h – 13h às 19h

1. Acessar o site institucional Portal do Aluno, Web-aluno;
2. Inserir o número da matrícula e senha, escolher Menu Matrícula;
3. Realizar o aceite do requerimento de matrícula. Se houver qualquer pendência de documentação, o acadêmico deverá regularizar para liberação do requerimento de matrícula
4. Imprimir o boleto de matrícula para pagamento em rede bancária ou casa lotérica.

1. Acessar o site Institucional, Portal do Aluno, Web-aluno;
2. Inserir o número da matrícula e senha, escolher Menu Matrícula;
3. Atualizar os dados cadastrais (endereço, telefone e e-mail);
4. Proceder as alterações necessárias e confirmar as disciplinas a serem cursadas no 1º semestre de 2021.

Após a confirmação, o processo está finalizado garantindo sua vaga para o 1º semestre de 2021. A 1ª FASE: Matrícula Financeira deverá ser realizada independente do encerramento do 2º semestre de 2020, sem prejuízo do acadêmico.

REMATRÍCULA FORA DE PRAZO A PARTIR DE 09/01/2021

Whatsapp (41) 99619-8145 e 3052-4931

Atendimento de 3ª a 5ª feira das 10h30 às 19h30

Os acadêmicos que não realizarem o pagamento da 1ª FASE no prazo estipulado, deverão requerer matrícula fora de prazo, a partir de 09/01/2021.

1. Acessar o site Institucional, Portal do aluno, Web-aluno;
2. Inserir o número da matrícula e senha, escolher Menu Protocolo;
3. Escolher Novo Protocolo, Matrícula Fora de Prazo.
4. Imprimir o boleto da taxa de matrícula fora de prazo. O pagamento da taxa deverá ocorrer em rede bancária ou casa lotérica.

Após o pagamento da taxa, o acadêmico terá o prazo de 48 horas para a efetivação da 1ª FASE: Matrícula Financeira, com o pagamento da primeira parcela da matrícula.

Após o pagamento da parcela da matrícula, o acadêmico terá o prazo de 48 horas para a 2ª FASE: Matrícula Acadêmica. Vencido o prazo, a matrícula será confirmada de acordo com a sugestão de grade horária proposta, sujeito a existência de vagas.

Estudantes com pendências acadêmicas terão bloqueado o processo de rematrícula, condicionado a regularização das mesmas junto à Secretaria Geral.

Os acadêmicos com pendências financeiras terão bloqueado o processo de rematrícula, condicionado a regularização das mesmas junto ao setor Central de Atendimento ao Discente – CAD, ou através do portal do aluno, menu acordo on-line nos termos do art. 5º da Lei 9.870/99.

PROCEDIMENTOS PARA ALTERAÇÃO DE GRADE HORÁRIA

As alterações de grade horária, para o 1º semestre de 2021, poderão ser realizadas no período da 2ª FASE: Rematrícula Acadêmica (12 a 15/01/2021), sem custos adicionais, desde que obedeçam às regras do edital nº 003/2020:

- a. Carga Horária Máxima: para a inclusão de disciplinas, deverá ser respeitada a carga horária máxima de 30% acima da carga horária do período regular;
- b. Disciplinas EAD: a inclusão de novas disciplinas na modalidade EAD será analisada de acordo com o limite legal e a disponibilidade de oferta. Estas deverão ser requeridas através de protocolo de alteração de grade horária;
- c. Disciplinas no contraturno: a inclusão ou alteração de turno da oferta de disciplinas, estarão sujeitas a oferta da disciplina no turno contrário;
- d. As solicitações de disciplinas no contraturno, somente serão autorizadas quando em número menor das disciplinas do turno de origem. Para os casos de maior número de disciplinas no contraturno, deverá ser solicitada a transferência de turno;
- e. Outros pedidos deverão ser requeridos através de solicitação do protocolo de alteração de grade horária.

As alterações de grade horária deverão ser solicitadas, até o dia 05/02/2021 através de protocolo de Alteração de Grade Horária, com pagamento de respectiva taxa em rede bancária ou casa lotérica. **Após esse período, não serão aceitos pedidos de alterações de grade horária ou análise de equivalências.**

O valor referente à primeira e segunda parcela, das mensalidades do 1º semestre de 2021, terão valor fixo, sendo ajustado, com as devidas compensações a partir da 3ª parcela, para os alunos que, tiverem alteração de disciplinas em sua grade horária.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- O acadêmico é responsável pelas disciplinas confirmadas na 2ª FASE: Rematrícula Acadêmica, de acordo com o aceite realizado na grade horária. O abandono destas disciplinas caracterizará reprovação e o não pagamento, inadimplência.
- As alterações de grade horária poderão acarretar mudança no período de integralização de curso, sendo de responsabilidade do acadêmico qualquer solicitação requerida.
- Após o início do período letivo, o acadêmico cujo nome não constar no diário de classe deverá procurar a Central de Atendimento para verificação de sua matrícula.
- São nulos de pleno direito os atos acadêmicos (realização de trabalhos e provas, entre outros) praticados por acadêmicos não matriculados na disciplina.
- Caso o acadêmico não possua acesso à Internet, o UniSantaCruz disponibiliza acesso à internet para a realização dos processos acadêmicos.